

CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Aprovada
Realizada e
Adend.

12/08/25

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Indicação Nº 339 / 2025

Assunto: Extensão da Linha 11 do Transporte Público Municipal.

Bertiooga, 12 de agosto de 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido douto plenário, apresentar o seguinte **indicação**:

A presente indicação tem como objetivo atender a um clamor dos moradores do Bairro Caiubura. Atualmente, a Linha 11 de transporte público não entra na rua principal do bairro, sendo assim os moradores são obrigados a percorrerem longas distâncias a pé para acessar o ponto de ônibus mais próximo e fazem os mesmos percursos para acessarem as suas residências.

Esta situação é particularmente preocupante para os grupos mais vulneráveis da nossa comunidade, como **idosos, pessoas com deficiência, gestantes e famílias com crianças de colo e pequenas**, cuja mobilidade é severamente comprometida.

Justificativa

A extensão do itinerário da Linha 11, para que o ônibus adentre a rua principal do bairro até o seu final, traria inúmeros benefícios sociais e de infraestrutura. A medida promoveria a **inclusão social e a acessibilidade**, garantindo que todos os moradores, independentemente de suas condições físicas, tenham acesso digno ao transporte público. Além disso, a extensão da linha proporcionaria mais **segurança e comodidade**, reduzindo a necessidade de longas caminhadas, especialmente em horários de pouca iluminação.



Otimizaria também o tempo de deslocamento dos moradores, impactando positivamente a rotina diária da comunidade.

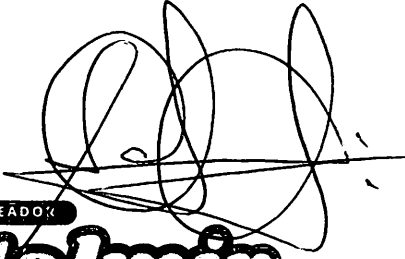
É fundamental destacar que a alteração do itinerário é **plenamente viável**. Como prova disso, o ônibus escolar já realiza esse trajeto diariamente, adentrando a rua principal do bairro até o seu final sem qualquer impedimento. Isso demonstra de forma inequívoca que as condições da via são adequadas para a circulação segura de um veículo de grande porte.

Diante do exposto, a extensão da Linha 11 é uma medida de **baixo custo e alto impacto positivo** na qualidade de vida dos moradores. É uma ação que promove a justiça social e atende a um direito fundamental do cidadão: o acesso a um transporte público eficiente e seguro.

Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares e à Secretaria de Segurança e Mobilidade e Secretaria de Gestão e Governo do Município, dando conta aos Membros (do) teor desta Solicitação.

Observados os Preceitos Regimentais, está é Indicação que vai devidamente subscrita.

Nivaldo de Jesus
Vereador



VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO
VIDAS